



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 7472 (19 DE JANEIRO DE 2016)**

Dispõe sobre: **EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 08, 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica suspensa a prestação de serviços nos dias 08, e 10 de Fevereiro de 2016, devendo ser compensada à razão de 01 (uma) hora diária, ou em quatro dias para os servidores que prestam serviços em regime de 30 (trinta) horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As horas serão compensadas a partir do dia 11 de Fevereiro de 2016.

**ARTIGO 2º** - Fica facultado aos Secretários e Diretores de cada Departamento, estipularem outra data para a compensação.

**ARTIGO 3º** - Os servidores que por força de reais necessidades dos serviços, trabalharem nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016, ficam desobrigados da compensação, uma vez que não haverá pagamento de horas extras.

**ARTIGO 4º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 09 de Fevereiro de 2016.

**ARTIGO 5º** - Excetuam-se das disposições deste Decreto, os serviços médicos de emergência, limpeza pública, Velório e Cemitérios Municipais, Centros Esportivos Municipais, Creches e Guarda Municipal que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

**ARTIGO 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7471/16.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 19 de Janeiro de 2016.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrado, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicado no Quadro de Editais.

**MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**  
**-CHEFE DE GABINETE-**